A T A

da

Instalação da Assembleia de Freguesia

de

BUARCOS

Mandato 2025/2029

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade da Figueira da Foz e no Teatro Trindade – União Futebol de Buarcos – sito na Rua dos Redondos n.º 27 Buarcos 3080-290 Figueira da Foz, compareceram perante **Joana Catarina Correia Alves Ribeiro da Silva,** Presidente da Assembleia de Freguesia de Buarcos e São Julião cessante, para se proceder à instalação da Assembleia de Freguesia de Buarcos, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 8.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, os seguintes cidadãos:

1.º---------Rosa Maria Martins Ferreira Baptista---------- Independente pelo PPD/PSD

2.º---------Ana Sofia Fadigas Barraca---------- Independente pelo PPD/PSD

3.º---------Luís Manuel Mendes Ribeiro---------- Partido Socialista

4.º---------Carlos João Gomes de Abreu ---------- Independente pelo PPD/PSD

5.º---------Elísio Manuel Redondo Simões ---------- PPD/PSD

6.º---------Sónia Adelaide Vidas Sargento ---------- PPD/PSD

7.º---------Maria Moura Rodrigues ---------- Partido Socialista

8.º---------Sérgio de Jesus Gradil ---------- Chega

9.º---------Nuno Miguel Penas Mendes ---------- Independente pelo PPD/PSD

10.º-------Maria Hortense Carvalho Fernandes do Amaral---- Independente pelo PPD/PSD

11.º-------António Manuel Faim Cardoso ---------- Partido Socialista

12.º-------Álvaro Loureiro Marques---------- Independente pelo PPD/PSD

13.º-------Ana Cristina Barraca Pereira---------- Independente pelo PPD/PSD

eleitos para este Órgão da Freguesia, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia 12 de outubro de 2025.

Verificada a conformidade formal do processo eleitoral, a legitimidade e identidade dos eleitos e após estes terem prestado o juramento legal, **Joana Catarina Correia Alves Ribeiro da Silva**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Buarcos e São Julião cessante, declarou-os investidos nas suas funções, lavrando-se a presente ata que, Susana Margarida Inácio Marinheiro, funcionária da Junta de Freguesia para o efeito designado, redigi e subscrevo e que vai ser assinada por todos os presentes, por ordem inversa.

.....



